

DECRETO Nº 120/2023

DECRETO Nº 120/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO o senhor JOSÉ ROBERTO LINARES, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº 03/2023, que celebram entre si o Município de Carlinda e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires (CIDVAT), e o senhor JAIME ZAPELINI como seu suplente, a partir do dia 29 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 19 de abril de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO N.º 131/2023.

SÚMULA: "REGULAMENTA, LEI MUNICIPAL N.º 1.360/2022 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT"

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI 1.360/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de gratificação a ser pago aos Conselheiros Tutelares durante o período em que o Conselho Tutelar estiver desfalcado.

Parágrafo Único: será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de gratificação na hipótese de haver apenas um conselheiro tutelar para suprir o desfalque.

Art. 2º. O valor definido no Art. 1º será pago aos Conselheiros que estiverem suprimindo a falta dos demais, enquanto perdurar a ausência de conselheiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 24 de abril de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO A ATENDER AS GESTANTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023.

HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:bllcompras.com

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 24 de Abril de 2023.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 22/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a DISPENSA Nº 22/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE CLOUD E-SUS E CLOUD BACKUP PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIDOR PARA RODAR O E-SUS EM NUVEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.951.563/0001-04, com o valor global de R\$. 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Castanheira - MT, 24 de abril de 2023.

ALEXANDRA SILVA DE JESUS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 73/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Dispensa Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOUD E-SUS E CLOUD BACKUP PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIDOR PARA RODAR O E-SUS EM NUVEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME

CNPJ nº: 07.951.563/0001-04

Valor: R\$. 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Data da declaração: 24 de abril de 2023. Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 24 de abril de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

DECRETO Nº 120/2023

DECRETO Nº 120/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica DESIGNADO o senhor JOSÉ ROBERTO LINARES, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº 03/2023, que celebram entre si o Município de Carlinda e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires (CIDVAT), e o senhor JAIME ZAPELINI como seu suplente, a partir do dia 29 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 19 de abril de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO Nº 131/2023.

SÚMULA: "REGULAMENTA, LEI MUNICIPAL N.º 1.360/2022 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA - MT"

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI 1.360/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de gratificação a ser pago aos Conselheiros Tutelares durante o período em que o Conselho Tutelar estiver desfalcado.

Parágrafo Único: será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de gratificação na hipótese de haver apenas um conselheiro tutelar para suprir o desfalque.

Art. 2º. O valor definido no Art. 1º será pago aos Conselheiros que estiverem suprimindo a falta dos demais, enquanto perdurar a ausência de conselheiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 24 de abril de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - AUXÍLIO NATALIDADE, DESTINADO A ATENDER AS GESTANTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023.

HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:bllcompras.com

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 24 de Abril de 2023.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 22/2023

A Presidente da CPL toma público que realizou a DISPENSA Nº 22/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE CLOUD E-SUS E CLOUD BACKUP PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIDOR PARA RODAR O E-SUS EM NUVEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.951.563/0001-04, com o valor global de R\$. 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Castanheira - MT, 24 de abril de 2023.

ALEXANDRA SILVA DE JESUS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 73/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Dispensa Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOUD E-SUS E CLOUD BACKUP PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIDOR PARA RODAR O E-SUS EM NUVEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME

CNPJ nº: 07.951.563/0001-04

Valor: R\$. 3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Data da declaração: 24 de abril de 2023. Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 24 de abril de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 24 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL PP 15/2023**

A Pregoeira torna público que o objeto e o termo de referência do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO 12X36, PLANTÕES DE ENFERMAGEM, PLANTÕES DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, ACD – AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, DIGITADOR, GUARDA NOTURNO 12X36, TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM REGULAÇÃO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, foram alterados, a sessão acontecerá no dia 04/05/2023 às 08h:00min. O edital retificado se encontra disponível no site <https://www.castanheira.mt.gov.br>. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira-MT, 24 de abril de 2023.

ALEXANDRA SILVA DE JESUS**PREGOEIRA DESIGNADA**

Portaria N° 072/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**SAAE
PORTARIA RH SAAE-CG**

PORTARIA N° 014 DE 20 DE ABRIL DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WEVERTON DOS SANTOS SILVA, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 09/05/2023 À 23/05/2023".

O **DIRETOR GERAL** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor **WEVERTON DOS SANTOS SILVA, 15 (QUINZE) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que terá início em **09 de maio de 2023** e término em **23 de maio de 2023**, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

CUMPRE – SE.

Chapada dos Guimarães/MT, 20 de abril de 2023.

ANDERSON ALVES MURTINHO

Diretor Geral do SAAE-CG

**SAAE
PORTARIA RH SAAE-CG**

PORTARIA N° 012 DE 20 DE ABRIL DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO BONDESPACHO MORAES RODRIGUES, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2023 À 30/05/2023".

O **DIRETOR GERAL** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE-CG, Sr. **ANDERSON ALVES MURTINHO**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BONDESPACHO MORAES RODRIGUES, 30 (TRINTA) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que terá início em **01 de maio de 2023** e término em **30 de maio de 2023**, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.

PUBLIQUE – SE.

CUMPRE – SE.

Chapada dos Guimarães/MT, 20 de abril de 2023.

ANDERSON ALVES MURTINHO

Diretor Geral do SAAE-CG

**GABINETE
ATOS NOMEAÇÃO**

ATO DE NOMEAÇÃO N° 040/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – NOMEAR a **Srª ROSILAYNE DA SILVA MEDEIROS**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Geral da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 24 de Abril de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

**SAAE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023.**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT – SAAE-CG, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.408.208/0001-03, com sede na Rua Aricás, s/nº, bairro Santa Cruz, aqui representado pelo seu Diretor Geral, ANDERSON ALVES MURTINHO, torna público a HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023, que prevê a Contratação de Empresa especializada para prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva no sistema de telefonia fixa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães/MT, em favor da empresa D.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 00.551.775/0001-55, no valor de total de R\$ 17.186,00 (Dezessete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do SAAE-CG.

Chapada dos Guimarães/MT, 15 de Março de 2023.

ANDERSON ALVES MURTINHO

Diretor do SAAE-CG